

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

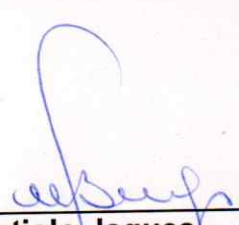
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

A empresa **Adriana Betiolo Jaques - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.752.643/0001-50, por intermédio de seu representante legal Sra. Adriana Betiolo Jaques, portadora da Carteira de Identidade nº 5.198.325-4, CPF nº 031.240.629-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Dois Vizinhos, em 06 de abril de 2022.



Adriana Betiolo Jaques
Gerente administrativa

Adriana Betiolo Jaques - ME

CNPJ 24.752.643/0001-50

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **Adriana Betiolo Jaques ME**, CNPJ: 24.752.643/0001-50, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, em 06 de abril de 2022.



Adriana Betiolo Jaques
Gerente Administrativa

Adriana Betiolo Jaques - ME
CNPJ 24.752.643/0001-50

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
(documento obrigatório)


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2022.



Adriana Betiolo Jaques
Gerente administrativa

Adriana Betiolo Jaques - ME
CNPJ 24.752.643/0001-50

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(documento obrigatório)**


À Comissão de Licitações

**Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Adriana Betiolo Jaques - ME, inscrita no CNPJ nº 24.752.643/0001-50 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 21/2022, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, em 06 de abril de 2022.



**Adriana Betiolo Jaques
Gerente Administrativa**

Adriana Betiolo Jaques - ME
CNPJ 24.752.643/0001-50

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

NOME DA EMPRESA: Adriana Betiolo Jaques ME
CNPJ: 24.752.643/0001-50
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul, n 484, sala 02, 1 andar, centro, município de Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 21/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Prestador do Serviço	Valor Unit	Valor Total
3	Profissional habilitado para ministrar aulas de informática: A empresa deve disponibilizar um instrutor de informática, para ministrar a Capacitação de informática básica e o material a ser utilizado para a capacitação. *Carga horária: 8 horas semanais, sendo esta carga horária distribuída em um dia. *Turmas: com 7 alunos cada. *Número de turmas: 4, sendo duas matutina e duas vespertina. *Público Alvo: adolescentes entre 12 a 17 anos. O espaço físico e computadores serão disponibilizados pelo município para a realização das aulas (exceto o do professor). Conteúdo Programático: Informática Básica; Windows, Word, Internet, Digitação, Excel, E-mail, Power Point, Dispositivo de Hardware, e Software, ligar e montar um	12	Adriana Betiolo Jaques - ME	R\$ 2.331,06 (dois mil trezentos e trinta e um reais e seis centavos)	R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).

<p>computador. (Elaboração de ofícios, currículos, etc.) Requisitos profissionais: - Ter experiência em atuação na área; - Curso específico na área de informática comprovado; - Experiência em atender crianças, jovens e adolescentes. - CERTIFICADO que comprove a habilidade na oficina de informática. - Ter disponibilidade de horários matutino e vespertino, disponibilidade para reuniões, planejamento de atividades e treinamentos.</p>				
<p>Valor Total</p>	<p>R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).</p>			

Valor total da proposta: R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil novecentos e oitenta reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitado será executado conforme condições estabelecidas no termo de referência do edital.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, após a apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação do Departamento Requisitante, e apresentação dos documentos fiscais.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital
DATA: 06 de abril de 2022

Adriana Betiolo Jaques
ADRIANA BETIOLO JAQUES
CNPJ 24.752.643/0001-50

Adriana Betiolo Jaques - ME
CNPJ 24.752.643/0001-50